



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS N° 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB, através do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em consonância com a Medida Provisória n° 986/2020, complementar a Lei Federal n° 14.017 de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, e com o Decreto n° 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e o contido no Edital de Chamamento Público n° 001/2020, para o credenciamento de propostas referentes às ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 06, de 20 de março de 2020, **RESOLVE**:

1. Aprovar todas as inscrições realizadas, tendo em vista que, o valor de R\$ 60.042, 51 destinado ao município não foi atingido.
2. Nos termos do item 3.3 do Edital de Chamamento Público n° 001/2020, remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas, conforme quadro abaixo:

Categoria contemplada	Qtd.	Tipo de vaga remanejada	Valor	Total
Capoeira	02	Vaga individual	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Guia Turístico	01	Vaga individual	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Espaço de ornamentação	01	Vaga Coletiva	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Cultura popular	02	Vaga Coletiva	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00

3. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Camalaú/PB, 06 de novembro de 2020.

EZEQUIEL SÓSTENES BEZERRA FARIAS
Prefeito Interino

SANDRA MARIA DE FARIAS FREITAS SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA GP n° 057/2020.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1°. Designar os servidores EUDIMAR BEZERRA MENDONÇA, JOSÉ ELIÉ DA SILVA LIMA e JOSÉ GALDINO PINHEIRO LUNA para prestarem serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 10 de novembro de 2020.

EZEQUIEL SÓSTENES BEZERRA FARIAS
PREFEITO INTERINO